

Gestão Estratégica

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)

2021-2022

Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região (PRT-8)



Gestão Estratégica
Plano de Gestão da Unidade (PGU)
2021-2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Cíntia Nazaré Pantoja Leão
Procuradora-Chefe

Sandoval Alves da Silva
Vice-Procurador-Chefe

Sandoval Alves da Silva
Focalizador

EQUIPE APGE

Jéssyca Kennedy Pereira Farias- APGE



Plano de Gestão da Unidade

2021 | 2022

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

jessyca.farias@mpt.mp.br

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão da Unidade (PGU) é um desdobramento do Plano de Gestão Nacional (PGN) e materializa a fase regional do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho, estruturado em objetivos.

Com a finalidade de operacionalizar o Planejamento Estratégico, os Planos de Gestão, para o período de 2020 a 2022, contemplam as ações e indicadores eleitos com a participação efetiva de Órgãos, Coordenadorias Temáticas, Secretarias e Diretorias. As metas serão estabelecidas para os exercícios 2021 e 2022.

O PGN tem como finalidade proporcionar maior alinhamento entre as unidades do MPT, com vistas à consecução conjunta de ações prioritárias, ações estas que, na medida do possível, são replicadas pelas regionais e agregadas às ações de relevância e iniciativa da própria Regional. Assim, o alinhamento entre o PGN e o PGU permite que o órgão concentre esforços e, assim, ganhe mais força para lidar com as demandas da sociedade, além de reforçar seu protagonismo na atuação das causas relacionadas ao trabalho no Brasil.

Para além do benefício direto sobre a efetividade da atuação finalística, O PGU agrega eficiência à condução do Órgão como um todo e reduz as incertezas e os riscos, de forma a garantir mais previsibilidade, estabilidade e segurança para que membros e servidores atuem nas questões relevantes com tranquilidade. E, ainda, organiza as informações da atuação de cada setor, conferindo publicidade e transparência à atuação ministerial.

OE1 - Promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 1.01 - Número de beneficiados pela atuação do MPT na inclusão e igualdade no trabalho	INN 008 - Projeto Trabalho no Sistema Prisional	Conap Regional
	INN 004 - Projeto de Empregabilidade LGBT+	Coordigualdade Regional
IOE 1.02 - Número de beneficiados pela atuação do MPT no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas	INN 002 - Projeto das Cadeias Produtivas	Conaete Regional
	INN 006 - Projeto Liberdade no Ar	Conaete Regional
IOE 1.03 - Número de beneficiados pela atuação do MPT no combate ao trabalho infantil	INN 007 - Projeto Resgate a Infância	Coordinfância Regional (eixo educação e aprendizagem)

OE2 - Garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 2.01 - Número de trabalhadores beneficiados com atuação do MPT no Meio Ambiente de Trabalho	INN 010 - Projeto Frigoríficos	Codemat Regional
	INN 012 - Projeto Portos Seguros	Conatpa Regional

OE7 – Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
-----------------------	------------------	-------------

IOE 7.05 - Número de acesso ao memorial virtual do MPT	INN 053 - Criar banco de dados no Memorial Virtual do MPT para fins de registro histórico da atuação institucional, tendo como marco inicial as ações decorrentes da pandemia de Covid-19	DA
IOE 7.01 - índice de curtidas nas publicações	INN 064 - Realização em redes sociais de campanhas para cobertura de datas relevantes à atuação do MPT	Ascom
	Criação de iniciativas de âmbito regional, como campanhas de alcance local, para promover a atuação do MPT com base nas diretrizes definidas pelo Cecom	Ascom
IOE 7.04 - Número de publicações de comunicação	INN 063 - Publicar informações sobre a atuação do MPT frente à Covid-19	Ascom
Número de acessos aos conteúdos publicados na intranet (indicador da unidade)	Fortalecimento de ações de comunicação voltadas ao público interno como a edição do Le Petit Journal e realização de eventos virtuais	Ascom

OE 9 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 9.01 - Percentual de orçamento executado até setembro	Adequação dos contratos de terceirização por força das novas orientações de limpeza, higienização e desinfecção decorrentes da pandemia – COVID-19, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela PGT em seus contratos.	DA
	INN 080 - Execução da programação orçamentária destinada às respectivas Unidades Gestoras, atendendo às necessidades e demandas institucionais	DOF
	INN 084 - Monitoramento dos valores orçamentários solicitados pelas unidades e valores efetivamente executados	Diretoria Regional
IOE 9.04 - Percentual do orçamento destinado ao pagamento de aluguel	Elaboração de estudo para definição de critérios para aquisição da sede da PTM de Marabá/PA	Diretoria Regional

OE11 – Desenvolver a Política de Gestão de Pessoas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 11.01 - Índice de Aprimoramento de Gestão de Pessoas	INN 111 - Promoção de ações de ambientação e acolhimento de novos integrantes do MPT	DGP
IOE 11.02 - Percentual de servidores que aderiram ao programa de preparação de aposentadoria	INN 107 - Implantação do programa de preparação para Aposentadoria e longevidade ativa	DGP
IOE 11.04 - Taxa de Absenteísmo-doença	INN 106 - Implantação do PPRA nas Unidades Regionais que ainda não o realizaram e estabelecer o PCMSO	Divisão de Perícias



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região

Coordenadoria de Primeiro Grau

Avenida Governador José Malcher nº 652 - Nazaré - Belém/PA - CEP 66040-282

Tel. (91) 3217-7500 - www.prt8.mpt.mp.br

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

#Chega
de
Trabalho
Infantil

PORTARIA-PRT/8ª REGIÃO Nº 149 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso XXI da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, especialmente as normas contidas nos artigos 91, XXI, e 92, II,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 2121.2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018 a 2022, prevendo que as ações, os instrumentos de atuação estratégica, os planos, os indicadores e as metas deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 1027.2019, que estabelece diretrizes para a elaboração de indicadores e definição de metas no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 179.2020, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº Portaria nº 1423.2020, que Institui o Plano de Gestão Nacional (PGN) para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO a aprovação do texto do PGU pelo Colégio de Procuradores, em atenção ao art. 4º da Portaria PGT nº 179.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da XX Região para o período de 2020 a 2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O PGU constará em sítio eletrônico dinâmico para acompanhamento.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
CÍNTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO
PROCURADORA-CHEFE